

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.611 • segunda-feira, 13 de Março de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 149, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a permuta dos servidores **ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**, Profissional de Medicina, Mat. 6829 e **LETÍCIA BENITES BRAGA LEITE**, Profissional de Serviços de Saúde, Mat. 6572 do Município de Corumbá para o Município de Sidrolândia - Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMS nº 01/2022, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Sidrolândia, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2023, com o servidor **ELCIO REY CAMPOS FLORES**, Mat. 5654-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 - SMS

Processo: 26.145/2021

Pregão Eletrônico nº 035/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa DENTAL MARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.222.369/0001-13. Objeto: Aquisição de compressor odontológico para atender o centro de

especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 20.196,94 (Vinte mil e cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.101.8.672 - Enfrentamento da Emergência Covid-19

- Desenvolvimento Social

Recurso Orçamentário: 2.603.0000

ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52.00 Equipamento e Material permanente .

Data da Assinatura: 08/03/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Sra. GRACIELLI SANTOS VILAÇA FERREIRA - Empresa DENTAL MARIA LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 014/2023

Pregão Eletrônico nº 119/2.022 - Processo nº 285/22

Processo nº 2.502/2023 - Empenhos nºs 101 e 102/2023.

Ata de Registro de Preço nº 007/2022.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa, MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI

Objeto: Referente à despesa com aquisição de materiais permanente para atender as Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Valor Global: R\$ 8.860,17 (Oito Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Dezessete Centavos)

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizado na Rua Gabriel Vandonni de Barros, n.1 - Bairro Dom Bosco, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira-GAF.

Vigência: 06(seis) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.122.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Reajuste: Os valores serão fixos e irrecorríveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.611 • segunda-feira, 13 de Março de 2023



Data da Assinatura: 09 de março de 2.023
 Assinam: Eduardo Aguiar lunes - Secretária Municipal de Gestão e Planejamento e MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular Beatriz Silva Assad e, de outro lado, a Empresa Fia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, já qualificados anteriormente, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 05/2022 entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

Considerando a Manifestação Técnica nº 06/2022;
 Considerando a Comunicação Interna nº 311/2022/SEFIN;
 Considerando o Parecer Jurídico nº 981/2022;
 Considerando a Análise Técnica nº 606/2022-CGM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto alterar o valor do item 98 (Dobutamina 12,5mg/ml, solução injetável, ampola com 20ml) do valor unitário de R\$ 7,999 para R\$ 12,188; e item 163 (Losartana Potássica 50mg - comprimido) do valor unitário de R\$ 0,0599 para R\$ 0,0878.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO DOS VALORES:
 Fica alterado o valor do saldo dos itens 98 e 163, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
98	DOBUTAMINA 12,5mg/ml, solução injetável, ampola com 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO	AMP	1800	R\$ 12,188	R \$ 21.938,40
163	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO. Embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade, informações do produto e estampados no corpo da embalagem	COMP	3.600.000	R\$ 0,0878	R\$ 316,080
				Saldo Atual	R\$ 230.038,20
				Saldo Reequilibrado	R\$ 338.018,40
				Diferença/Acréscimo	R\$ 107.980,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL:
 Considerando a alteração do preço do saldo dos itens 98 (Dobutamina 12,5mg/ml) e 163 (Losartana Potássica 50mg) realizada pelo reequilíbrio econômico-financeiro (art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93), a Ata de Registro de Preços nº 05/2022 passa a ter valor total para R\$ 383.777,20 (trezentos oitenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos) em relação ao proponente Fia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 10 de Março de 2023.
 Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a Empresa FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM

FORNECIMENTO DE INSUMOS, UTENSÍLIOS E MÃO DE OBRA
 Processo:33.407/2021
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA .
 Cláusula Primeira: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e distribuição da alimentação escolar com fornecimento de insumos, utensílios e mão de obra, a fim de atender o programa de alimentação escolar nos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's - regular e integral).
 Valor: R\$ 12.414.688,00 (Doze milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:
 24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92.12.306.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 24.92.12.306.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 24.92.12.306.0101.6587 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
 24.92.12.306.0101.6588 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Vigência : 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 09/03/2023
 Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Extrato do CONTRATO nº 004/2023/FUNEC - Processo Administrativo 4804/2023 Pregão Eletrônico nº 119/2022 - Processo Licitatório nº 285/2022/SEGEPLAN - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022/SEGEPLAN - Processo Executor nº 4804/2023/FUNEC - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a EMPRESA K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - CNPJ: 09.251.627/0001-90
 Objeto: Referente a execução da Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SEGEPLAN para Aquisição de Materiais Permanentes (tipo BALANÇA DIGITAL) para atender a Fundação de Esportes de Corumbá.
 VALOR: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais) conforme Processo Nº 4804/2023 e Nota de empenho nº 080/2023

PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de forma parcelada e deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá e encaminhada ao Fornecedor.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27.84.812.0101.4170- Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 44.90.52.04 - Aparelhos de Medição em Geral DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, Matrícula nº 7.345-3, para responder como fiscal e a servidora GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE, Matrícula nº 10.432-3, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS
 Data da Assinatura: 10/03/2023.
 Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Extrato do CONTRATO nº 012/2023/FUNEC - Processo Administrativo 4829/2023 Pregão Eletrônico nº 119/2022 - Processo Licitatório nº 285/2022/SEGEPLAN - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022/SEGEPLAN - Processo Executor nº 4829/2023/FUNEC - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a EMPRESA MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ: 33.859.616/0001-71
 Objeto: Referente a execução da Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SEGEPLAN para Aquisição de Materiais Permanentes (tipo FRIGOBEBER, REFRIGERADOR E BEBEDOURO) para atender a Fundação de Esportes de Corumbá.
 VALOR: R\$ 8.012,32 (Oito mil e doze reais e trinta e dois centavos) conforme Processo Nº 4829/2023 e Nota de empenho nº 94/2023

PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de forma parcelada e deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá e encaminhada ao Fornecedor.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27.84.812.0101.4170- Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 44.90.52.12 - Aparelhos e utensílios domésticos
 DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, Matrícula nº 7.345-3, para responder como fiscal e a servidora GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE, Matrícula nº 10.432-3, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS
 Data da Assinatura: 13/03/2023.
 Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI

Aviso de Resultado de Licitação
 O Município Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação CONCORRÊNCIA nº 01/2023 - Processo Administrativo nº 3206/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES URBANOS E RURAL,



CATA GALHOS, COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL, VARRIÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS E OPERAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa UNIPAV ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.788.552/0001-20, sendo o valor total de R\$ 19.300.623,00 (dezenove milhões trezentos mil seiscentos e vinte e três reais).
Corumbá/MS, 13 de março de 2023.
Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora da GELIC.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 13/2023
Pregão Eletrônico nº 129/2.022 - Processo nº 33.001/2021.
Processo nº 5.405/2023 - Empenho nº 114/2023.
Ata de Registro de Preço nº 02/2023.
Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa COMERCIAL K&D LTDA EPP.
Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de consumo para atender as Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
Valor Global: R\$ 1.107,15 (Hum mil e cento e sete reais e quinze centavos).
Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizado na Rua Gabriel Vandonni de Barros, n.1 - Bairro Dom Bosco, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira-GAF.
Vigência: 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.
Dotação Orçamentária:
0246 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
024610 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
04.122.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Reajuste: Os valores serão fixos e irrevogáveis.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.
Foro: Comarca de Corumbá/MS.
Data da Assinatura: 07 de março de 2023
Assinam: Eduardo Aguilar lunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e COMERCIAL K&D LTDA EPP.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 15/2023
Pregão Eletrônico nº 129/2.022 - Processo nº 33.001/2021.
Processo nº 5.245/2023 - Empenhos nº 111/2023; 112/2023 e 113/2023.
Ata de Registro de Preço nº 02/2023.
Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa SIMEIAA. H. M. MUSTAFA EPP.
Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de consumo para atender as Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
Valor Global: R\$ 2.991,98 (Dois mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizado na Rua Gabriel Vandonni de Barros, n.1 - Bairro Dom Bosco, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira-GAF.
Vigência: 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.
Dotação Orçamentária:
0246 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
024610 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
04.122.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Reajuste: Os valores serão fixos e irrevogáveis.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.
Foro: Comarca de Corumbá/MS.
Data da Assinatura: 13 de março de 2023
Assinam: Eduardo Aguilar lunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e SIMEIAA. H. M. MUSTAFA EPP.

Extrato do CONTRATO nº 002/2023/FUNEC - Processo Administrativo 5634/2023
Pregão Eletrônico nº 128/2022 - Processo Licitatório nº 14.115/2022/SEGEPLAN - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022/SEGEPLAN - Processo Executor nº 5634/2023/FUNEC - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a EMPRESA MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.098.808/0001-70
Objeto: Referente a execução da Ata de Registro de Preços nº 011/2022/SEGEPLAN para Contratação de Empresa Especializada em FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (TIPO LANCHES DIVERSOS) para atender a Fundação de Esportes de Corumbá.
VALOR: R\$ 11.550,00 (Onze mil e quinhentos e cinquenta reais) conforme Processo Nº 5634/2023 e Notas de empenhos nº 072/2023 e 073/2023
PRAZO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser executados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá. O prazo de execução deverá ser imediato, a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá e encaminhada ao Fornecedor.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27.84.812.0101.4170- Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá -33.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação.
DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, Matrícula nº 7.345-3, para responder como fiscal e a servidora GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE, Matrícula nº 10.432-3, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 06.03.2023.
Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**DISQUE
ILUMINAÇÃO
PÚBLICA**

Para solicitar serviços de manutenção, ligue:

0800-500-2019

De segunda a sexta
Das 07h às 17h30

**PREFEITURA DE
CORUMBÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1 de 3

ISOLADO:17 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	205.000,00	205.000,00	262.047,74	57.047,74
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	116.122,67	111.122,67
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	116.122,67	111.122,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	145.925,07	-54.074,93
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	145.925,07	-54.074,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	205.000,00	205.000,00	262.047,74	57.047,74
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	205.000,00	205.000,00	262.047,74	57.047,74
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	205.000,00	205.000,00	262.047,74	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	842.803,79	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		842.803,79	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	424.700,00	957.583,59	200.729,31	200.729,31	183.114,50	756.854,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.500,00	932.803,79	175.949,51	175.949,51	158.334,70	756.854,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	334.200,00	24.779,80	24.779,80	24.779,80	24.779,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	574.700,00	957.583,59	200.729,31	200.729,31	183.114,50	756.854,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	574.700,00	957.583,59	200.729,31	200.729,31	183.114,50	756.854,28
SUPERÁVIT (XIV)			61.318,43			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	574.700,00	957.583,59	262.047,74	200.729,31	183.114,50	756.854,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.569,12	2.464,85	2.464,85	0,00	104,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.569,12	2.464,85	2.464,85	0,00	104,27
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.569,12	2.464,85	2.464,85	0,00	104,27

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3 de 3

NOTA EXPLICATIVA

- A previsão inicial de arrecadação de receitas foi de R\$ 205.000,00 e as receitas correntes realizadas totalizaram R\$ 262.047,74 gerando um saldo para mais de R\$ 57.074,93. A receita realizada apresenta-se superior a receita prevista.
- Outras receitas correntes de R\$ 145.925,07 correspondem a honorários advocatícios e ônus da sucumbência.
- O resultado apresentado no Fundo Especial da Procuradoria do Município as Despesas Correntes R\$ 200.729,31 representaram 100% do total empenhado em 2022, com destaque para as despesas de pessoal e encargo social que representaram aproximadamente 87,65% das despesas no período.
- O Grupo de Despesa Outras Despesas Correntes traz diversos elementos de despesas como: Diárias, assinaturas e anuidades, serviços técnicos de informática, totalizando R\$ 24.779,80.
- Obtivemos um superávit orçamentário de R\$ 61.318,43 apurado pela diferença da receita arrecadada R\$ 262.047,74 e as despesas empenhadas R\$ 200.729,31. Verificamos o equilíbrio entre a previsão da receita e a fixação da despesa
- Do montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados de R\$ 2.569,12 (inscritos em exercícios anteriores), verifica-se que foram pagos R\$ 2.464,85.



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO:17 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Nota	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	262.047,74	75.893,96	200.729,31
RECURSOS ORDINÁRIOS	262.047,74	75.893,96	200.729,31
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	246.747,21	1.171.069,55	37.348,69
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	246.747,21	1.171.069,55	2.464,85
REPASSO RECEBIDO	246.747,21	1.171.069,55	2.464,85
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	20.302,50	47.672,97	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	17.614,81	2.569,12	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.569,12	32.383,65
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	17.614,81	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.687,69	45.103,85	44.944,09
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	159,76	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	44.944,09	2.300,19
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.687,69	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	924.361,45	172.864,78	1.215.380,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	924.361,45	172.864,78	1.215.380,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	13.666,60	944,77	0,00
TOTAL	1.453.458,90	1.467.501,26	1.453.458,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	910.694,85	171.920,01	910.398,45
TOTAL	1.453.458,90	1.467.501,26	1.467.501,26

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

INGRESSOS

- Esta demonstração contábil evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O valor da receita orçamentária arrecadada de R\$ 262.047,74 está em consonância com o Anexo 12-Balanço Orçamentário.
- O repasse municipal para financiamento para o Fundo Especial da Procuradoria do Município o foi de R\$ R\$ 246.747,21.
- A inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2022 totalizaram em R\$ 17.614,81 em consonância ao Anexo 17-Dívida Flutuante.
- Os depósitos restituíveis e valores vinculados de R\$ 2.687,69, compreendem os Recebimentos Extraorçamentários em consonância ao Anexo 17-Dívida Flutuante.

DISPÊNDIOS

- No grupo dos Dispêndios, as Despesas Orçamentárias somando R\$ 200.729,31 que foram em sua maior parte, despesas com pessoal e encargos sociais, em consonância com o Anexo 12-Balanço Orçamentário.
- Os **saldos para o Exercício Seguinte** no valor de R\$ 1.215.380,90 representam as disponibilidades de Caixa e Equivalente de Caixa para compor o saldo inicial de 2023, em conformidade com o anexo 18 Demonstrativos Fluxos de Caixa na parte de caixa e equivalente de caixa final.



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
B) QUADRO ANEXO
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO:17 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 RECURSOS ORDINÁRIOS	262.047,74	0,00	262.047,74	75.893,96	0,00	75.893,96
TOTAL	262.047,74	0,00	262.047,74	75.893,96	0,00	75.893,96



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

Exercício de 2022

A) QUADRO PRINCIPAL ISOLADO:17 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.215.380,90	924.361,45	PASSIVO CIRCULANTE		18.009,06	32.590,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.215.380,90	924.361,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		17.614,81	0,00
CAIXA F. EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.215.380,90	924.361,45	PESSOAL A PAGAR		17.614,81	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.215.380,90	910.694,85	PESSOAL A PAGAR	F	17.614,81	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	0,00	13.666,60	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		394,25	32.590,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		93.340,55	119.060,62	VALORES RESTITUIVEIS		394,25	32.590,40
IMOBILIZADO		93.340,55	119.060,62	DEPOSITOS JUDICIAIS	F	0,00	32.583,65
BENS MOVEIS		192.242,85	199.736,85	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	6,75	6,75
BENS DE INFORMÁTICA	P	59.291,20	60.311,20	CONSIGNAÇÕES	F	387,50	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	68.638,85	69.922,85	TOTAL PASSIVO		18.009,06	32.590,40
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	20.934,00	21.114,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	43.378,80	48.388,80	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.290.712,39	1.010.831,67
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-98.902,30	-80.676,23	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS	P	-98.902,30	-80.676,23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.290.712,39	1.010.831,67
TOTAL		1.308.721,45	1.043.422,07	RESULTADOS ACUMULADOS		1.290.712,39	1.010.831,67
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.290.712,39	1.010.831,67
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	279.880,72	764.772,49
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.010.831,67	246.059,18
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.290.712,39	1.010.831,67
				TOTAL		1.308.721,45	1.043.422,07



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO
BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		1.215.380,90	924.361,45	PASSIVO FINANCEIRO (18.009,06)+RP não Proc.(104,27)		18.113,33	35.159,52
ATIVO PERMANENTE		93.340,55	119.060,62	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		1.290.608,12	1.008.262,55



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO					
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		899,83	662,13
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		899,83	662,13
				TOTAL		899,83	662,13



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

" **Caixa e Equivalentes de Caixa** de R\$ 1.215.380,90 destina-se para atender as despesas relacionadas ao Fundo Especial da Procuradoria do Município, conforme consta no anexo 13- Balanço Financeiro.

Imobilizado

" **Bens Móveis:** 31/12/2022 totalizavam R\$ 192.242,85 e estão distribuídos em várias contas contábeis (bens de informática, veículos, móveis e utensílios, materiais culturais e máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas).

" **Depreciação** de bens móveis no valor de R\$ - 98.902,30 bens móveis, originando o valor líquido contábil do imobilizado de R\$ 93.340,55.

" **Passivo Circulante** representa o saldo de pessoal a pagar no valor de R\$ 17.614,81 de rateio entre os procuradores conforme Lei Complementar 89/2005 artigo 80, em consonância com anexo 13 Balanço Financeiro.

" **Patrimônio Líquido** representa os valores que a entidade tem no determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido. Em 2022 o Fundo Especial da Procuradoria do Município apresentou um resultado superavitário no valor de R\$ 279.880,72 (resultado líquido entre a variação patrimonial aumentativa e variação patrimonial diminutiva) conforme apresentado no anexo 15 das Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

" **Superávit/Déficit Financeiro** no exercício de 2022 foi possível apurar o Superávit Financeiro de R\$ 1.197.267,57 (Ativo financeiro R\$ 1.215.380,90 - Passivo financeiro R\$ 18.113,33).



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2022

Pág.: 1

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:17 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	ESPECIFICAÇÃO	Nota
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
			Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.215.380,90	924.361,45	18.009,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.215.380,90	924.361,45	17.614,81
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	0,00	13.666,60	17.614,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.215.380,90	910.694,85	394,25
TOTAL	1.215.380,90	924.361,45	32.590,40
			0,00
			32.583,65
			6,75
			2.569,12
			2.569,12
			0,00
			104,27
			104,27
			0,00
			0,00
			2.569,12
			2.569,12
			0,00
			0,00
			18.113,33
			35.159,52



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2022

Pág.: 1

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:17 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO

ATIVO		PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
IMOBILIZADO		93.340,55	119.060,62				
BENS MOVEIS		93.340,55	119.060,62				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		192.242,85	199.736,85				
BENS DE INFORMÁTICA		43.378,80	48.388,80				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		59.291,20	60.311,20				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		68.638,85	69.922,85				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		20.934,00	21.114,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS		-98.902,30	-80.676,23				
TOTAL		93.340,55	119.060,62				



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2022)
ISOLADO:17 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO

Exercício de 2022

Pág.: 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)			
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.197.260,82	807.658,27
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.197.260,82	807.658,27
186	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6,75	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	6,75	0,00
200	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	81.543,66
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00	81.543,66
TOTAL		1.197.267,57	889.201,93



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO: 17 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		116.122,67	18.082,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		246.747,21	1.178.950,26
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		246.747,21	1.178.950,26
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		0,00	1.890,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	1.890,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		145.925,07	59.701,79
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		145.925,07	59.701,79
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		508.794,95	1.258.624,22
TOTAL		508.794,95	1.258.624,22
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		175.949,51	432.513,64
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		175.949,51	432.513,64
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		50.255,97	51.596,68
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.404,00	6.345,80
SERVIÇOS		24.840,65	22.205,96
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		23.011,32	23.044,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		2.708,75	5.961,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.708,75	5.961,41
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA		0,00	3.780,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	1.890,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	1.890,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		228.914,23	493.851,73
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		279.880,72	764.772,49
TOTAL		508.794,95	1.258.624,22



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Pág.: 2

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:17 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORÇÃO DE ATIVO		0,00	14.386,00
INVESTIMENTOS		0,00	14.386,00



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 15 – Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas

" **Transferências Intragovernamentais** o valor apresentado de R\$ 246.747,21 corresponde às transferências financeiras da Prefeitura Municipal de Corumbá para o Fundo Especial da Procuradoria do Município.

" **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas** de R\$ 145.925,07 correspondem a honorários advocatícios e ônus da sucumbência.

Variações Patrimoniais Diminutivas

" **Transferências Intragovernamentais** no valor total de R\$ 2.708,75 refere-se a transferência concedidas de bens móveis.

" **O resultado Patrimonial em 2022** foi superavitário no valor de R\$ 279.880,72 obtido pelo confronto das VPA de R\$ 508.794,95 e VPD de R\$ 228.914,23. Nota-se que ocorreu um aumento nas VPA foi superior ao que ocorreu nas VPD, e o bserva-se ainda que no resultado patrimonial do período houve um decréscimo quando comparado ao do exercício anterior.



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

ISOLADO:17 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/O PERIODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

ISOLADO:17 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		BAIXA	
				INSCR	BAIXA		
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2022	0,00	17.614,81	0,00	0,00	0,00	0,00	17.614,81
Sub-total	0,00	17.614,81	0,00	0,00	0,00	0,00	17.614,81
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2021	2.569,12	0,00	2.464,85	0,00	0,00	0,00	104,27
Sub-total	2.569,12	0,00	2.464,85	0,00	0,00	0,00	104,27
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	32.583,65	0,00	32.583,65	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	6,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,75
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.687,69	2.300,19	0,00	0,00	0,00	387,50
Sub-total	32.590,40	2.687,69	34.883,84	0,00	0,00	0,00	394,25
TOTAL	35.159,52	20.302,50	37.348,69	0,00	0,00	0,00	18.113,33

* *



Exercício de 2022

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO
DESMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
PERÍODO

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

Restos a Pagar Processados: Houve inscrição no total de R\$ 17.614,81 saldo de pessoal a pagar.

Restos a Pagar não Processados: O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 2.569,12 e pagamentos (baixa) no valor total do saldo anterior de R\$ 2.464,85.

A Dívida Flutuante no geral apresentou uma considerável diminuição de R\$ 17.046,19 em relação ao encerramento do exercício de 2021 para 2022 (saldo anterior R\$ 35.159,52 (-) saldo para exercício seguinte R\$ 18.113,33), relacionada a gestão do caixa com pagamentos dos valores consignados sem atraso.

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 1

ISOLADO:17 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		511.482,64	1.292.067,36
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		262.047,74	75.893,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		145.925,07	57.811,79
Remuneração das Disponibilidades		116.122,67	18.082,17
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		249.434,90	1.216.173,40
Ingressos Extraorçamentários		2.687,69	45.103,85
Transferências Financeiras Recebidas		246.747,21	1.171.069,55
Movimentações credoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		220.463,19	526.184,69
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	185.579,35	481.240,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		34.883,84	44.944,09
Desembolsos Extra-Orçamentários		34.883,84	44.944,09
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Movimentações devedoras das contas de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		291.019,45	765.882,67

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	14.386,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	14.386,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-14.386,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 2

ISOLADO:17 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		924.361,45	172.864,78
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		291.019,45	751.496,67
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.215.380,90	924.361,45

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESSENCIAL à JUSTIÇA	185.579,35	481.240,60
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	185.579,35	481.240,60



FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Pág.: 3

ISOLADO:17 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

- " Os Ingressos apresentam o montante de R\$ 511.482,64 em confronto com os desembolsos operacionais no montante de R\$ 220.463,19 apresenta um fluxo de caixa líquido positivo de R\$ 291.019,45 ou seja, houve um acréscimo nas receitas recebidas em relação as despesas operacionais
- " Não teve movimentação de caixa para atividades de financiamento o que indica não ter havido alteração no capital. Não necessitou também de obtenção de linhas de crédito para financiar atividades operacionais.
- " O resultado de Caixa e Equivalente de Caixa apresentado no final do exercício de 2022 no montante de R\$ 1.215.380,90 refere-se à composição dos saldos iniciais de 2022 de R\$ 924.361,45, somando do resultado da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa R\$ 291.019,45, obtêm-se este resultado financeiro positivo no exercício de 2022. O saldo de Caixa e Equivalente de Caixas da DFC coincide com o apresentado no anexo 14 Balanço Patrimonial.
- " O Quadro de Desembolso de Pessoal e demais Despesas por Função no valor de R\$ 185.579,35 foi obtido através da soma: Despesas pagas (R\$ 183.114,50 anexo 12) + Restos a Pagar não Processado (R\$ 2.464,85 anexo 12). Observa-se que houve redução da remuneração de pessoal e demais despesas quando comparado ao exercício anterior (R\$ 481.240,60 em 2021).



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CORUMBA - MS

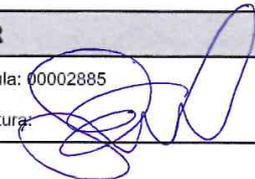
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 13 de Março de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CHARONEL AGROPECUARIA S A	18.431.700/0001-04	9063/00001/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Ednaldo Evangelista dos Santos	Matrícula: 00002885
Cargo: Auditor Geral de Fazenda do Município / 27	Assinatura: 


Sandra Soraya Ferrufino Guzman
 Coord. de Gestão Munc. de Cobr. do ITR
 Port. "P" Nº 198 de 17/02/21
 Matrícula. 7996

Data de afixação: 13/03/2023

Data de desafixação: 28/03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 13 de 09 de março de 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº. 14/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar Luziethe Coelho, servidora pública, matrícula nº 5147, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 14/2023.
- Art. 2º. Designar Cristiane Aparecida Conche, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 14/2023.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 14/2023, Processo 2502/2.023, Ata de Registro de Preços nº 07/2022, Processo 285/2022 referente à aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.
- Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 09 de março de 2.023.

Corumbá/MS, 09 de março de 2.023

Eduardo Aguilar lunes
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria "P" nº368/2021

RESOLUÇÃO Nº 11 de 07 de março de 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta-Contrato nº. 13/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa COMERCIAL K&D LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar Cristiane Aparecida Conche Torres, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como **Fiscal** da Carta-Contrato nº 13/2023.
- Art. 2º. Designar Luziethe Coelho, servidora pública, matrícula nº 5147, para atuar como **Gestora** da Carta-Contrato nº 13/2023.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta-Contrato nº 13/2023, referente a Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Processo Administrativo 33.001/2021. P.E. 129/2022, Ata de registro de preços 02/2023, processo de utilização nº 5.405/2023.
- Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de março de 2023.

Eduardo Aguilar lunes
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria "P" nº368/2021

RESOLUÇÃO Nº 14 de 13 de março de 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta-Contrato nº. 15/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar Cristiane Aparecida Conche Torres, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como **Fiscal** da Carta-Contrato nº 15/2023.
- Art. 2º. Designar Luziethe Coelho, servidora pública, matrícula nº 5147, para atuar como **Gestora** da Carta-Contrato nº 15/2023.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta-Contrato nº 15/2023, referente a Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Processo Administrativo 33.001/2021. P.E. 129/2022, Ata de registro de preços 02/2023, processo de utilização nº 5.245/2023.
- Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de março de 2023.

Eduardo Aguilar lunes
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria "P" nº368/2021

ESCOLA DE GOVERNO

**EDITAL Nº 003/37/2022
PROCESSO Nº 7438/2022**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES E TÉCNICOS HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : CMADJI - Escola Municipal CAIC Pe. Ernesto Sassida, Rodovia Ramão Gomez, s/n , Bairro: Dom Bosco.
Data: 14/03/2023 (terça-feira)
Horário: 08:30hs

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIANE PINTO GARCIA	124.º
WALDIRENE DA SILVA FARIA JARD	125.º
JOÃO PEDRO DE ANDRADE	126.º
EDNÉIA AUXILIADORA DA SILVA CACERES	127.º

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f) 01 (uma) fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de



documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 13 de Março de 2023.

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato da Carta Contrato nº 07/2023.

Pregão Eletrônico nº 129/2022

Ata de Registro de Preço nº 02/2023

Processo Licitatório nº 496.026/2022

Processo Administrativo nº 33.001/2022

Processo de Utilização nº 3275/2023

Nota de empenho nº 89/2023

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA CNPJ 21.189.579/0001-52

Objeto: O objeto do presente contrato é o Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Valor da ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.464,97 (Mil Quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme nota de empenho nº 89/2023.

Dotação Orçamentária: 35 - Secretaria Municipal de Governo - 02.27.10 Secretaria Municipal de Governo - 4020 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo - 33.90.30.00 Material de Consumo - 734 - Ficha

Prazo de Vigência: O prazo de Vigência será de 12 (doze meses) após assinatura da Carta Contrato.

Condições e prazo de entrega: O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 15 (quinze) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira - GAF, de cada órgão participante, conforme endereços apresentados.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Governo

ENDEREÇO
Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01
Bairro Dom BOSCO - Corumbá/MS

Condições de Pagamento: A Prefeitura Municipal de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, efetivará pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas no prazo de 30 (trinta) dias após conclusão dos trâmites supracitados.

nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Designação: Ficam designados os servidores Vicente Izidoro Gavilan de Ferra - Matrícula nº 7426 para responder como gestor e a servidora Maria José Duarte Campo Correa - Matrícula nº 6278 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ - MS

DATA: 08/03/2023

Assinam: Luiz Antonio da Silva - Secretário Municipal de Governo Portaria "P" Nº 368,01/07/2021 e BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

Extrato da Carta Contrato nº 09/2023.

Pregão Eletrônico nº 129/2022

Ata de Registro de Preço nº 02/2023

Processo Licitatório nº 496.026/2022

Processo Administrativo nº 33.001/2022

Processo de Utilização nº 3233/2023

Nota de empenho nº 94/2023

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa COMERCIAL K&D LTDA CNPJ 17.182.696/0001-17

Objeto: O objeto do presente contrato é o Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Valor da ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), conforme nota de empenho nº 94/2023.

Dotação Orçamentária: 35 - Secretaria Municipal de Governo - 02.27.10 Secretaria Municipal de Governo - 4020 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo - 33.90.30.00 Material de Consumo - 734 - Ficha

Prazo de Vigência: O prazo de Vigência será de 12 (doze meses) após assinatura da Carta Contrato.

Condições e prazo de entrega: O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 15 (quinze) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira - GAF, de cada órgão participante, conforme endereços apresentados.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Governo

ENDEREÇO
Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01
Bairro Dom BOSCO - Corumbá/MS

Condições de Pagamento: A Prefeitura Municipal de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, efetivará pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas no prazo de 30 (trinta) dias após conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Designação: Ficam designados os servidores Vicente Izidoro Gavilan de Ferra - Matrícula nº 7426 para responder como gestor e a servidora Maria José Duarte Campo Correa - Matrícula nº 6278 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ - MS

DATA: 07/03/2023

Assinam: Luiz Antonio da Silva - Secretário Municipal de Governo Portaria "P" Nº 368,01/07/2021 e COMERCIAL K&D LTDA

DIOCORUMBÁ

FONE: 3234-3463



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2022

PROCESSO Nº 10.113/2022

OBJETO – Registro de preços Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis hortifrutí (alfaca, agrião, rúcula, abóbora, couve, coentro, salsa, cebolinha, tomate, mandioca, e etc) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, EJA, ANAE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 – SEMED

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

CARVALHO & IMADA LTDA
 CNPJ: 08.187.164/0001-81
 R ANTONIO MARIA COELHO, 653 – CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79301-001
 Telefone: (67) 3231-5835/Fax: 3231-1000
 Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
							Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	4015006	BETERRABA BETERRABA, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1ª qualidade. Marca: CEASA CEASA	KG.	36000	R\$ 3,23	R\$ 116.280,00	KG.	3642	R\$ 3,23	R\$ 11.763,66	KG.	32358	R\$ 3,23	R\$ 104.516,34
15	4160022	BRÓCOLIS TIPO NINJA OU JAPONÊS BRÓCOLIS TIPO NINJA OU JAPONÊS : de primeira qualidade, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo, coloração totalmente verde, sem amarelamento o; sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar sua aparência; isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: CEASA CEASA	KG	7000	R\$ 11,34	R\$ 79.380,00	KG	1200	R\$ 11,34	R\$ 13.608,00	KG	5800	R\$ 11,34	R\$ 65.772,00
19	4018573	CHUCHU CHUCHU IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE, TAMANHO MÉDIO, PROCEDEBTE DE ESPÉCIES GENUINAS, SÁS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME; ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. Marca: CEASA CEASA	KG	16500	R\$ 5,48	R\$ 90.420,00	KG	4600	R\$ 5,48	R\$ 25.208,00	KG	11900	R\$ 5,48	R\$ 65.212,00
22	4015184	COUVE MANTEIGA COUVE MANTEIGA FRESCA, LIMP, COM FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, SEM AMARELAMENTO, TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS QUE AFETEM SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA. NÃO DEVERÁ ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, E ESTAR LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. Marca: CEASA CEASA	MAÇO	10500	R\$ 2,60	R\$ 27.300,00	MAÇO	4200	R\$ 2,60	R\$ 10.920,00	MAÇO	6300	R\$ 2,60	R\$ 16.380,00
23	4015132	ESPINAFRE Espinafre: Verdura com folhas frescas e viçosas, recém colhidas, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, com coloração uniforme, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso médio do maço 300g. Marca: CEASA CEASA	MAÇO	11500	R\$ 5,36	R\$ 61.640,00	MAÇO	1080	R\$ 5,36	R\$ 5.788,80	MAÇO	10420	R\$ 5,36	R\$ 55.851,20
38	4015014	REPOLHO REPOLHO - Tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Marca: CEASA CEASA	KG.	20000	R\$ 3,78	R\$ 75.600,00	KG.	4320	R\$ 3,78	R\$ 16.329,60	KG.	15680	R\$ 3,78	R\$ 59.270,40
Total do Proponente						R\$ 450.620,00	R\$ 83.618,06				R\$ 367.001,94			

SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA
 CNPJ: 24.598.082/0001-47
 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-000
 Telefone: 3231-4111/Fax: 3232-2762
 Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
							Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	4015087	ALFACE IN NATURA, CRESPA, DE COLORAÇÃO VERDE, AROMA PRÓPRIO DA ESPÉCIE E VARIEDADE, FRESCOS, LIMPOS E BRILHANTES, SEM RAÍZES, EM PES BEM DESENVOLVIDOS, COM FOLHAS FIRMES, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUINAS E SÁS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. O AROMA E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ALFACE, in natura, cresp, de coloração verde, aroma próprio da espécie e variedade, frescos, limpos e brilhantes, sem raízes, em pes bem desenvolvidos, com folhas firmes, procedente de espécies genuínas e sás, transportadas em sacos plásticos e transparentes de primeiro uso. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: BJ IN NATURA	MAÇO	14000	R\$ 2,83	R\$ 39.620,00	MAÇO	1050	R\$ 2,83	R\$ 2.971,50	MAÇO	12950	R\$ 2,83	R\$ 36.648,50
17	4015128	CEBOLINHA Cebolinha: de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Peso médio de maço 100g. Marca: BJ IN NATURA	MAÇO	4500	R\$ 2,64	R\$ 11.880,00	MAÇO	1620	R\$ 2,64	R\$ 4.276,80	MAÇO	2880	R\$ 2,64	R\$ 7.603,20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20	4015130	COENTRO Coentro de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Peso médio de maço 100g. Marca: BJ IN NATURA	MAÇO	2000	R\$ 3,28	R\$ 6.560,00	MAÇO	1200	R\$ 3,28	R\$ 3.936,00	MAÇO	800	R\$ 3,28	R\$ 2.624,00
40	4015031	SALSINHA De primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças; em maço de 100 gramas cada. Marca: BJ IN NATURA	MAÇO	4500	R\$ 2,85	R\$ 12.825,00	MAÇO	1140	R\$ 2,85	R\$ 3.249,00	MAÇO	3360	R\$ 2,85	R\$ 9.576,00
Total do Proponente						R\$ 70.885,00			R\$ 14.433,30				R\$ 56.451,70	

NASSER SAFA AHMAD-ME
CNPJ: 73.328.999/0001-78
RUA 13 DE JUNHO Nº 856, 856 - centro, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-040
Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
							Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	4015040	ABACAXI ABACAXI - tipo Hawaii, maduro, frutos de tamanho médio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, com grau de maturação para consumo na semana de entrega. Marca: IN NATURA ABACAXI	KG.	18000	R\$ 5,10	R\$ 91.800,00	KG.	9030	R\$ 5,10	R\$ 46.053,00	KG.	8970	R\$ 5,10	R\$ 45.747,00
6	4015180	ALFACE AMERICANA In natura, de coloração verde, aroma próprio da espécie e variedade, frescos, limpos e brilhantes, sem raízes, em pés bem desenvolvidos, com folhas firmes, procedente de espécies genuínas e sãs, transportadas em sacos plásticos e transparentes de primeiro uso. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho real que permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: IN NATURA ALFACE	MAÇO	14000	R\$ 4,95	R\$ 69.300,00	MAÇO	1800	R\$ 4,95	R\$ 8.910,00	MAÇO	12200	R\$ 4,95	R\$ 60.390,00
9	6010150	BANANA NANICA BANANA NANICA - de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução do tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescas, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA BANANA NANICA	KG.	96000	R\$ 4,44	R\$ 426.240,00	KG.	33869	R\$ 4,44	R\$ 150.378,36	KG.	62131	R\$ 4,44	R\$ 275.861,64
10	4015073	BANANA DA TERRA BANANA DA TERRA - frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: IN NATURA BANANA TERRA	KG.	9000	R\$ 11,03	R\$ 99.270,00	KG.	4800	R\$ 11,03	R\$ 52.944,00	KG.	4200	R\$ 11,03	R\$ 46.326,00
26	4015010	LARANJA Laranja de qualidade laranja péra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. (Saca de 13 kg) Marca: IN NATURA LARANJA	SACA	10000	R\$ 32,26	R\$ 322.600,00	SACA	1648	R\$ 32,26	R\$ 53.164,48	SACA	8352	R\$ 32,26	R\$ 269.435,52
30	4015103	MANDIOCA MANDIOCA, IN NATURA, FRESCA, SEM MANCHAS, FIRME, GRAUDO, POLPA INTEGRAL E FIRME, TER ATINGIDO O GRAU DE MATUREZA ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E Sãs, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. Marca: IN NATURA MANDIOCA	KG	30000	R\$ 4,15	R\$ 124.500,00	KG	16600	R\$ 4,15	R\$ 68.890,00	KG	13400	R\$ 4,15	R\$ 55.610,00
31	4015142	MELANCIA Melancia redonda, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, suculento, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, de parasitas, de larvas, de material terroso e de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, com grau de maturação para consumo na semana de entrega. Marca: IN NATURA MELANCIA	KG	62500	R\$ 2,89	R\$ 180.625,00	KG	19230	R\$ 2,89	R\$ 55.574,70	KG	43270	R\$ 2,89	R\$ 125.050,30
32	4018578	MELÃO MELÃO FRESCO; COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO; SUCULENTO, COM POLPA FIRME E INTACTA; BEM DESENVOLVIDO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO; ISENTO DE ENFERMIDADES, DE PARASITAS, DE LARVAS, DE MATERIAL TERROSO E DE SUJIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DE COLHEITA RECENTE; COM GRAU DE MATUREZA QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. Marca: IN NATURA MELAO	KG	15000	R\$ 5,55	R\$ 83.250,00	KG	10420	R\$ 5,55	R\$ 57.831,00	KG	4580	R\$ 5,55	R\$ 25.419,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

34	4015013	OVOS OVOS. De galinha, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não devem conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro, quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g, de 1ª qualidade. Marca: CAMVA OVOS	DUZIA	18000	R\$ 7,50	R\$ 135.000,00	DUZIA	8600	R\$ 7,50	R\$ 64.500,00	DUZIA	9400	R\$ 7,50	R\$ 70.500,00
41	4015154	TOMATE TIPO CEREJA Tomate tipo cereja, in natura, de primeira qualidade, bem formado, de tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, cheiro e sabor próprio, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, terra e outros que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de fertilizantes, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: IN NATURA TOMATE	KG	5000	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00	KG	2200	R\$ 3,60	R\$ 7.920,00	KG	2800	R\$ 3,60	R\$ 10.080,00
Total do Proponente						R\$ 1.550.585,00				R\$ 566.165,54				R\$ 984.419,46

M C ROCHA EIRELI
CNPJ: 35.842.019/0001-81
RABRICO DO PARA, 229 ***** - CARANDA BOSQUE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79032-423
Telefone: (67) 9986-2261
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
							Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4018570	ABACATE ABACATE: PROCEDER DE PLANTA SADA, DE 1ª QUALIDADE, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA"; ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS E LARVAS; NÃO APRESENTAR MANCHA, EIOU LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A INTEGRIDADE E APARÊNCIA DO FRUTO; APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME; OBEDECER AO PERÍODO DE COLHEITA E APRESENTAR GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. Marca: CEASA	KG	12800	R\$ 4,70	R\$ 60.160,00	KG	2700	R\$ 4,70	R\$ 12.690,00	KG	10100	R\$ 4,70	R\$ 47.470,00
3	4015084	ABÓBORA TIPO CABOTIÁ, IN NATURA, COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÁS, COM CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA INTEGRAL E FIRME, SEM MANCHAS, BOLORES E VESTÍGIOS DE INSETOS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O AROMA, COR E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ABÓBORA: Tipo cabotia, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, em perfeito estado de desenvolvimento, procedente de espécies genuínas e sás, com casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme, sem manchas, bolores e vestígios de insetos. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: CEASA	KG	30000	R\$ 3,68	R\$ 110.400,00	KG	1950	R\$ 3,68	R\$ 7.176,00	KG	28050	R\$ 3,68	R\$ 103.224,00
4	4018571	ABOBRINHA BRASILEIRA ABOBRINHA DO TIPO BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM CASCA BRILHANTE, UNIFORME LIMPA, LIVRE DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS QUE AFETE À INTEGRIDADE E APARÊNCIA DO FRUTO, SEM APODRECIMENTO. Marca: CEASA	KG	12800	R\$ 4,36	R\$ 55.808,00	KG	2490	R\$ 4,36	R\$ 10.856,40	KG	10310	R\$ 4,36	R\$ 44.951,60
8	4018036	ALHO KG Alho natural, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, embalado em pacotes plásticos contendo 1 kg, com data de fabricação e validade, identificação do produto e do peso, marca estampados no rótulo, de 1ª qualidade. Marca: CEASA	KG.	18000	R\$ 21,29	R\$ 383.220,00	KG.	1470	R\$ 21,29	R\$ 31.296,30	KG.	16530	R\$ 21,29	R\$ 351.923,70
11	4015002	BANANA MAÇÃ BANANA MAÇÃ. Banana maçã de primeira, frutos com 60 a 80% de maturação climatizada, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: CEASA	KG.	84000	R\$ 7,20	R\$ 604.800,00	KG.	9540	R\$ 7,20	R\$ 68.688,00	KG.	74460	R\$ 7,20	R\$ 536.112,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	4015092	BATATA DOCE, IN NATURA, COM A POLPA INTACTA, LIMPAS, FIRME E LISA, FRESCA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÁS E COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. O AROMA, COR E SABOR DEVE SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. LIVRE DE BROTO E ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. BATATA DOCE, in natura, com a polpa intacta, limpa, firme e lisa, fresca, sem manchas esverdeadas, procedentes de espécies genuínas e sás e com grau de maturação adequado para o consumo. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Livre de broto e isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: CEASA	KG	36000	R\$ 2,89	R\$ 104.040,00	KG	6060	R\$ 2,89	R\$ 17.513,40	KG	29940	R\$ 2,89	R\$ 86.526,60
13	4015005	BATATA INGLESA BATATA INGLESA, comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1ª qualidade. Marca: CEASA	KG	40000	R\$ 3,24	R\$ 129.600,00	KG	6060	R\$ 3,24	R\$ 19.634,40	KG	33940	R\$ 3,24	R\$ 109.965,60
16	4015007	CEBOLA CEBOLA, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionada em sacos plásticos, de 1ª qualidade. Marca: CEASA	KG	48000	R\$ 4,94	R\$ 237.120,00	KG	3510	R\$ 4,94	R\$ 17.339,40	KG	44490	R\$ 4,94	R\$ 219.780,60
18	4015008	CENOURA CENOURA, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa, acondicionada em embalagem plástica, de 1ª qualidade. Marca: CEASA	KG	25000	R\$ 3,39	R\$ 84.750,00	KG	3450	R\$ 3,39	R\$ 11.695,50	KG	21550	R\$ 3,39	R\$ 73.054,50
24	4018576	GOIABA VERMELHA Goiaba Fruta procedente de espécies vegetais genuínas e sãos, estar fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, apresentar aroma e cor característica da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Marca: CEASA	KG	20000	R\$ 10,69	R\$ 213.800,00	KG	0	R\$ 10,69	R\$ 0,00	KG	20000	R\$ 10,69	R\$ 213.800,00
27	4018577	LIMÃO THAITI LIMÃO THAITI DE PRIMEIRA, IN NATURA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORME, COLORAÇÃO VERDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO, SEM APRESENTAR AVARIAS, DE CASCA, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. Marca: CEASA	KG	2000	R\$ 3,09	R\$ 6.180,00	KG	510	R\$ 3,09	R\$ 1.575,90	KG	1490	R\$ 3,09	R\$ 4.604,10
28	4015011	MAÇÃ MAÇÃ - vermelha, nacional, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Marca: CEASA	KG	75048	R\$ 5,09	R\$ 381.994,32	KG	9420	R\$ 5,09	R\$ 47.947,80	KG	65628	R\$ 5,09	R\$ 334.046,52
33	4018579	MILHO VERDE ESPIGA MILHO VERDE EM ESPIGA, "IN NATURA", EXTRA AA, FRESCO COM BOA FORMAÇÃO DA ESPIGA, GRÃO EM ESTADO LEITOSO COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO COZIDO, DESCASCADA E LIMPAS, DE 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, RAIZES, PARASITAS, LIVRES DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADOS EM BANDEJAS COM PESO LÍQUIDO MÉDIO TOTAL DE 1KG. Marca: CEASA	KG	28800	R\$ 6,34	R\$ 182.592,00	KG	1170	R\$ 6,34	R\$ 7.417,80	KG	27630	R\$ 6,34	R\$ 175.174,20
36	4015020	PIMENTÃO PIMENTÃO, verde, tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, acondicionado em embalagem plástica, de 1ª qualidade. Marca: CEASA	KG	10000	R\$ 6,97	R\$ 69.700,00	KG	1110	R\$ 6,97	R\$ 7.736,70	KG	8890	R\$ 6,97	R\$ 61.963,30
42	4015074	TOMATE TIPO SALADA TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Marca: CEASA	KG	20000	R\$ 15,14	R\$ 302.800,00	KG	3510	R\$ 15,14	R\$ 53.141,40	KG	16490	R\$ 15,14	R\$ 249.658,60
Total do Proponente					R\$ 2.926.964,32				R\$ 314.709,00				R\$ 2.612.255,32	

CORUMBÁ – MS, 13 DE MARÇO DE 2023.

RESOLUÇÃO 132/2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Barão do Rio Branco a Profissional de Educação **LUCIENE MAGALHÃES BARACAT** - Matrícula 1342, para a CEMEI Estrelinha Verde, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno matutino.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 01.03.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 13 de março de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

RESOLUÇÃO/SEMED N. 131 de 13 de março de 2023

Dispõe sobre a Desistência e Designação de professora para atuar na Sala de Recurso Multifuncional e outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência, e,

CONSIDERANDO a Resolução/SEMED n. 047 de 31 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre o resultado final dos profissionais de educação efetivos para atuarem na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado e designa os profissionais exitosos (SRM), da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, na qual consta que a profissional de educação Damiana da Costa Sanchez Oliveira foi a 1ª colocada;

CONSIDERANDO a Resolução SEGEPLAN nº 123/2023 publicada em 02/03/2023, que dispõe sobre a concessão de licença para capacitação docente por 1 (um) ano da servidora supramencionada,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a desistência da profissional de educação Damiana da Costa Sanchez Oliveira, para atuar na Sala de Recurso Multifuncional.

Art. 2º. Designar a profissional de educação Ana Claudia da Silva Messias, 16ª colocada, conforme a resolução n. 047 de 31 de janeiro de 2023, Anexo I do Resultado da Sala de Recurso Multifuncional, será designada conforme a ordem de classificação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 10/2019 - PROCESSO Nº 2459/2020.

PARTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Eulália Maria Sant'Anna Nicodemos.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2023.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Eulália Maria Sant'Anna Nicodemos - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.610 de 10 de Março de 2023, Pág. 104.

Onde se lê: Secretaria Municipal de Saúde e CLINICA EVOLUTION LTDA.
Leia-se: (...)Secretaria Municipal de Saúde e SELBETTI TECNOLOGIA S.A.
As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 019/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e DENTAL MARIA LTDA

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores o Sr. Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula 12.589 e o Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.389 e como fiscais a Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7.951 e Sra. Vanessa Viana Delgado, Matrícula nº 8.557 do contrato nº

019/2023, referente a Aquisição de compressor odontológico para atender o centro de especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo administrativo nº 26.145/2021 Pregão Eletrônico nº 035/2022.

Data: 08/03/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 11/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Cta Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Bárbara dos Santos Pereira matrícula 12.547 e como fiscal Marci Eliane de Melo Oliveira matrícula nº 7.771 da Carta Contrato nº 11/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação compulsória e serviços de remoção para a internação, em favor do paciente A.L.R, conforme Processo nº 4.848/2023.

Data: 14/02/2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 42/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA** o munícipe **GERALDO BIAZATO**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei complementar 102/2007, Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014 e artigos 90 e 144 da Lei Complementar n.º. 198, de 14 de Setembro de 2016, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, para que realize no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, a limpeza do terreno, inscrito no BIC: **022507012**, localizado na R. Ciryaco de Toledo, n.º. 456, quadra 033, lote 551, Complemento Sub-Lote 26-B, Dom Bosco, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 10 de março de 2023

Thiago de Almeida Cavalcanti
Fiscal de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 43/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA** o munícipe **ESPÓLIO DE HELIO SACHSER DE SOUZA E OUTROS**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei complementar 102/2007, Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014 e artigos 90 e 144 da Lei Complementar n.º. 198, de 14 de Setembro de 2016, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, para que realize no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, a limpeza do terreno, inscrito no BIC: **026605016**, localizado na R. AV. Luiz Feitosa Rodrigues, quadra 087, lote 133, Nossa Senhora de Fátima, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 10 de março de 2023

Thiago de Almeida Cavalcanti
Fiscal de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 44/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA** o munícipe **ROBSON LUIS DE LIMA AQUINO**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei complementar 102/2007, Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014 e artigos 90 e 144 da Lei Complementar n.º. 198, de 14 de Setembro de 2016, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, para que realize no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, a limpeza do terreno, inscrito no BIC: **024701025**, localizado na R. Joaquim Murtinho, n.º. 1.384, quadra 019, lote 451, Complemento L. 116/Parte, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 10 de março de 2023

Thiago de Almeida Cavalcanti
Fiscal de Vigilância Sanitária



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 45/2023

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA** o munícipe **HELIO ANTONIO DA SILVA**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei complementar 102/2007, Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014 e artigos 90 e 144 da Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, para que realize no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, a limpeza da casa, inscrito no BIC: **024904032**, localizado na R. Joaquim Murinho, n.º. 407, quadra 026, lote 232, Complemento L.35, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 10 de março de 2023

Thiago de Almeida Cavalcanti
Fiscal de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 46/2023

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA** o munícipe **EUZEBIO RODOLPHO FERREIRA CORONEL**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei complementar 102/2007, Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014 e artigos 90 e 144 da Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, para que realize no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, a limpeza da casa, inscrito no BIC: **024904034**, localizado na R. Joaquim Murinho, quadra 026, lote 258, Complemento L. 31, Centro, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 10 de março de 2023

Thiago de Almeida Cavalcanti
Fiscal de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 47/2023

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA** a munícipe **MARIA ANGELA APARECIDA BONETTI SIQUEIRA**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei complementar 102/2007, Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014 e artigos 90 e 144 da Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, para que realize no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, a limpeza do terreno, inscrita no BIC: **032102025**, localizado na R. Geraldino Martins de Barros, quadra 003, lote 066, Complemento L. 19, Borroswick, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 10 de março de 2023

Thiago de Almeida Cavalcanti
Fiscal de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 48/2023

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA** o munícipe **WANDERLEY GOMES BARCELLOS**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei complementar 102/2007, Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014 e artigos 90 e 144 da Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, para que realize no **Prazo de**

05 dias, a contar da publicação deste edital, a limpeza do terreno, inscrita no BIC: **035201025**, localizado na R. Eugenio Cunha, quadra 077, lote 367, Complemento L. 44-B, Maria Leite, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 10 de março de 2023

Thiago de Almeida Cavalcanti
Fiscal de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 49/2023

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA** a munícipe **LUCIANA FERNANDES DE CARVALHO**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei complementar 102/2007, Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014 e artigos 90 e 144 da Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, para que realize no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, a limpeza do terreno, inscrita no BIC: **023501014**, localizado na R. José Fragelli, quadra 051, lote 060, Complemento L. 35, Dom Bosco, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 10 de março de 2023

Thiago de Almeida Cavalcanti
Fiscal de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 50/2023

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA** o munícipe **JOSÉ SALES DE OLIVEIRA E OUTRO**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei complementar 102/2007, Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014 e artigos 90 e 144 da Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, para que realize no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, a limpeza do terreno, inscrita no BIC: **023501097**, localizado na R. José Fragelli, quadra 051, lote 110, Complemento L. 33-Norte, Dom Bosco, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 10 de março de 2023

Thiago de Almeida Cavalcanti
Fiscal de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 51/2023

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA** o munícipe **DENER MAGALHÃES ANUNCIÇÃO**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei complementar 102/2007, Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014 e artigos 90 e 144 da Lei Complementar n.º 198, de 14 de Setembro de 2016, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, para que realize no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, a limpeza do terreno, inscrita no BIC: **036103034**, localizado na R. Barão de Melgaço, quadra 064, lote 370, Complemento L. 96, Centro América, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 10 de março de 2023

Thiago de Almeida Cavalcanti
Fiscal de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 52/2023

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria



Municipal de Saúde de Corumbá, neste ato representado pelo Fiscal da Vigilância Sanitária, considerando que todas as tentativas para notificação pessoal restaram infrutíferas, **NOTIFICA** a munícipe **ALICE PINHEIRO MOREIRA**, por meio do presente EDITAL, com base na Lei complementar 102/2007, Lei Complementar 178, de 15 de maio de 2014 e artigos 90 e 144 da Lei Complementar n.º. 198, de 14 de Setembro de 2016, para que adote medidas necessárias para a eliminação de manutenção de suas propriedades limpas evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis, coleções líquidas e acúmulo de matéria orgânica que possam propiciar criadouros, presença de focos (larvas do mosquito), além da proliferação de vetores de interesse a saúde pública, para que realize no **Prazo de 05 dias**, a contar da publicação deste edital, a limpeza do terreno, inscrita no BIC: **036103017**, localizado na R. Barão de Melgaço, quadra 064, lote 347, Complemento L. 94, Centro América, Corumbá/MS. O não cumprimento desta notificação implicará na lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Corumbá/MS, 10 de março de 2023

Thiago de Almeida Cavalcanti
Fiscal de Vigilância Sanitária

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO Nº 24, de 13 março de 2023.

Retificação da Resolução nº 11 de 01 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº. 03/2023, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda - EPP.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RETIFICA-SE

Onde lê-se:

Art. 2º - Fica o servidor, **Sandro da Costa Asseff**, mat. n.º. 10165, designado para atuar como gestor do contrato n.º. 03/2023, referente ao processo administrativo n.º 1.279/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º - Fica a servidora **Waldirlena Padoa Pimenta**, mat. n.º. 10053, designada para atuar como fiscal do contrato n.º 03/2023, referente ao processo administrativo n.º 1.279/2023, sendo responsável pela fiscalização da referida.

Leia-se:

Art. 2º - Fica o servidor, **Diego Augusto Farias Rojas**, mat. n.º. 10011, designado para atuar como gestor do contrato n.º. 03/2023, referente ao processo administrativo n.º 1.279/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º - Fica o servidor **Marcos Adilson Gonzales de Arruda**, mat. n.º. 10107, designado para atuar como fiscal do contrato n.º 03/2023, referente ao processo administrativo n.º 1.279/2023, sendo responsável pela fiscalização da referida.

As demais condições permanecem inalteradas.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro de 2021

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO FUNEC Nº 04/2023 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Contrato nº 007/2023 - Processo - 4814/2023 - Empenho nº 87/2023/FUNEC Contratada - SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA
Objeto: Referente a despesa com Execução da Ata de Registro de Preços nº 007/2022/SEGEPLAN, da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (TIPO CARRINHO DE ARMAZEM) para atender a Fundação de Esportes de Corumbá. Comunicamos que ficam DESIGNADOS, nos ARTIGOS 1º e 2º: a servidora GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCÃO - Matrícula 10.432-3, como gestora, e, o servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA - Matrícula 7.345-3, responsável por fiscalizar a execução do Processo.
Data da Assinatura: 08/03/2023.
Assina: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor Presidente da FUNEC

